



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA Nº 175/2016-DG

Institui nova comissão responsável por fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 039/2016 – TRE/RN, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa, e pelos arts. 1º, inciso XII e 2º, inciso VII, da Portaria nº 304/2015-GP,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5721/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova comissão responsável por fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 039/2016-TRE/RN (ECT nº 9912403046/2016), firmado entre este Regional e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de vale-postal para despesas de alimentação aos mesários e supervisores convocados para atuarem nas Eleições Municipais 2016,

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Paulina Karina da Nóbrega (SCAP/COED) - Presidente;
- Maria Marly Frutuoso (SPEX/CAP);
- George Melo de Freitas Barbalho (SDS/CS).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 162/2016-DG.

Natal, 12 de outubro de 2016.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral